



RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DE UIBAÍ-BA

Dispõe sobre a aprovação da proposta de Nº BA/2025/02/0515 Associação das Mulheres da Agricultura Familiar – AMAFU, referente ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no âmbito do município de Uibaí-BA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Uibaí-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 316 de 18 de junho de 2013, considerando:

A Lei Federal nº 10.696/2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);

A necessidade de fomentar a agricultura familiar e promover o acesso à alimentação adequada para a população em situação de vulnerabilidade social;

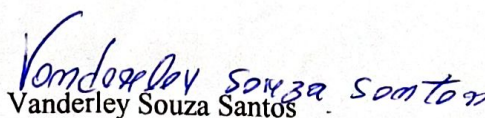
A importância de fortalecer a segurança alimentar e nutricional no município, respeitando os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento local;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Nº BA/2025/02/0515 da Associação das Mulheres da Agricultura Familiar –AMAFU, referente ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no âmbito do município de Uibaí-BA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-BA, 13 de Agosto de 2025.


Vanderley Souza Santos

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional